



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 4798 DE 25 DE Novembro DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90 e tendo em vista o disposto no artigo 133, parágrafo 7º, da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias, a partir do dia 27/11/2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob o nº 23067-P23680/13-59, designada pela Portaria nº 3589 de 23/09/2014, publicada em 24/09/2014, conforme razões apresentadas no Ofício nº 03/2015-CPPAD/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 27 / 11 / 2015

Assinado